

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Edital n.º 08/2024: Deliberações da Sessão Ordinária do dia 25 de junho de 2024.

Pág. 02

- CÂMARA MUNICIPAL

- Despacho n.º 86/2024: Comissão Consultiva de Acompanhamento da Revisão do PDM da Covilhã.

- Despacho n.º 87/2024: Delegação de Competências para representação do Município.

- Despacho n.º 88/2024: Delegação de Competências para representação do Município.

Pág. 03

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

- Edital: Deliberações da Reunião Ordinária Pública do dia 21 de junho de 2024.

- Anúncio DR: Anúncio de procedimento n.º 12246/2024 - Empreitada de obras de alterações interiores na Piscina Municipal da Covilhã - Acessibilidades.

- Anúncio DR: Anúncio de procedimento n.º 12247/2024 - Empreitada de Reabilitação dos Edifícios Sitos na Rua do Castelo n.ºs 2, 4 e 18.

- Anúncio DR: Anúncio de procedimento n.º 12690/2024 - Fornecimento de refeições confeccionadas e transportadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar, Ensino Básico dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário da rede pública do Município da Covilhã.

Pág. 04

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 18

- ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 08/2024

DR. JOÃO JOSÉ CASTELEIRO ALVES, Presidente da Assembleia Municipal da Covilhã

FAZ PÚBLICO que, em cumprimento e para os efeitos consignados no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ**, reunida em **Sessão Ordinária** no dia **25 de junho de 2024**, deliberou:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- **APROVAR A MOÇÃO – SAÚDE EM VALE FORMOSO E ALDEIA DO SOUTO EXIGINDO AO GOVERNO, AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ÀS SUAS ESTRUTURAS DESCENTRALIZADAS (ULSCB, ACESCB E UCSP DO TEIXOSO) A NORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS CUIDADOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VALE FORMOSO E ALDEIA DO SOUTO CUMPRINDO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO EM VALE FORMOSO DE 3 DIAS POR SEMANA E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE ALDEIA DO SOUTO EM INSTALAÇÕES ADEQUADAS, COM CONFORTO PARA OS UTENTES E TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**
- **APROVAR A RECOMENDAÇÃO – MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA PONTE DA RIBEIRA DA CARPINTEIRA – À CÂMARA MUNICIPAL DE IDENTIFICAR AS SITUAÇÕES EXISTENTES, NOMEADAMENTE DA PONTE, PROCEDER À SUA LIMPEZA REGULAR E A COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA PONTE PARA A RECOLHA OBRIGATÓRIA DOS DEJETOS DOS ANIMAIS**
- **APROVAR A RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL PARA REQUALIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE APOIO AOS TRABALHADORES DE VARRIÇÃO URBANA**
- **APROVAR A RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL PARA, EM ARTICULAÇÃO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COVILHÃ E CANHOSO, PROMOVER AS DILIGÊNCIAS JUNTO DAS ENTIDADES BANCÁRIAS E REGULADORAS PARA A REABERTURA DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PROXIMIDADE, NOMEADAMENTE DE TERMINAIS MULTIBANCO QUE SIRVAM A POPULAÇÃO**

NO BAIRRO DA ESTAÇÃO

- **APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SECRETÁRIO DO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL DE SÃO MIGUEL SENHOR HERMÍNIO ARAÚJO MENDES SOBREIRO**
- **APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR VÍTOR CAETANO**
- **REJEITAR A RECOMENDAÇÃO COVILHÃ: UM EXEMPLO DA CELEBRAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA DEMOCRACIA À CÂMARA MUNICIPAL PARA QUE SINALIZE A DATA HISTÓRICA DO 25 DE NOVEMBRO DE 1975, ANUALMENTE, NESTE MUNICÍPIO E QUE COMEMORE OS 50 ANOS DO 25 DE NOVEMBRO DE 1975 COM A ORGANIZAÇÃO DE UM EVENTO MUNICIPAL QUE DIGNIFIQUE A IMPORTÂNCIA DESTES DIAS**
- **APROVAR A MOÇÃO SISTEMA ELEITORAL PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA EM QUE SE ASSUME CONTRA QUALQUER REFORMA DO SISTEMA ELEITORAL PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA QUE REDUZA AINDA MAIS O NÍVEL DE REPRESENTATIVIDADE DOS TERRITÓRIOS DO INTERIOR DO PAÍS, INSTANDO OS GRUPOS PARLAMENTARES A AVANÇAREM COM PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO À LEI ELEITORAL QUE VISEM A IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA ELEITORAL TERRITORIALMENTE JUSTO, EM QUE AS POPULAÇÕES DE TODAS AS REGIÕES DE PORTUGAL POSSAM ESTAR DEVIDAMENTE REPRESENTADAS NO PARLAMENTO PORTUGUÊS**

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- **APROVAR A PROPOSTA ACESSIBILIDADES À SERRA DA ESTRELA EM QUE SE PROPÕE:**
 - **BENEFICIAÇÃO URGENTE DA EN339 NOS TROÇOS COVILHÃ – PENHAS DA SAÚDE – TORRE COMO NOVO ASFALTAMENTO, ALARGAMENTO DA VIA E A REGULARIZAÇÃO DAS BERMAS;**
 - **CRIAÇÃO DE VIA PEDONAL E CICLÁVEL ENTRE A COVILHÃ E AS PENHAS DA SAÚDE, EM MODELO INOVADOR E INTEGRADO QUE DEVE PREVER A INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES NO SUBSOLO, ELIMINANDO O SEU IMPACTO VISUAL E AMBIENTAL;**

- ELABORAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À COVILHÃ DE ACESSO À SERRA DA ESTRELA;
- REDEFINIÇÃO DO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO NARUARUYFALEIRO, TORNANDO-A NUMA VIA EM SENTIDO ASCENDENTE, CRIANDO ALTERNATIVA PARA O TRÁFEGO EM SENTIDO DESCENDENTE.
- APROVAR O REGULAMENTO DE EXPLORAÇÃO DE MODALIDADES AFINS DOS JOGOS DE FORTUNA OU AZAR E OUTRAS FORMAS DE JOGO DO MUNICÍPIO DA COVILHÃ
- APRECIAR E VOTAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2023
- AUTORIZAR A PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL DA EMPREITADA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CINCO EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO COLETIVA E OBRAS DE URBANIZAÇÃO – LOTEAMENTO DO PINHAL DO GAITEIRO
- AUTORIZAR A PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL DA EMPREITADA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR NA RUA COMENDADOR GOMES CORREIA – 39 A 65
- AUTORIZAR A PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL DA EMPREITADA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR RUA COMENDADOR GOMES CORREIA, N.º 1 E 5 E 7, 9 E 11 (1.º DIREITO)
- AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DO PESO E VALES DO RIO PARA APOIO NAS DESPESAS RELATIVAS À REPARAÇÃO E REMODELAÇÃO DOS SANITÁRIOS DO JI DO PESO
- TOMAR CONHECIMENTO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2023 DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DA COVILHÃ
- TOMAR CONHECIMENTO DA DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PDM DA COVILHÃ, DECORRENTE DA ENTRADA EM VIGOR DA 4.ª ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA GRANDE COVILHÃ E DA REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DAS PENHAS DA SAÚDE – ZONA SUL E QUE

CONSTITUI A 6.ª ALTERAÇÃO DO PDM DA COVILHÃ

- **ELEGER, COMO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR A COMISSÃO CONSULTIVA DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO PDM DA COVILHÃ, A SENHORA ENG.ª CATARINA SOFIA OLIVEIRA RAMOS MENDES**

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos e do costume.

Covilhã, 26 de junho de 2024.

O Presidente,

João José Casteleiro Alves, Dr.

- **CÂMARA MUNICIPAL**

DESPACHO N.º 86/2024

No âmbito das competências conferidas ao Presidente da Câmara pelo regime jurídico das autarquias locais - RJAL -, aprovado e publicado em Anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na sequência da publicação da Constituição da Comissão Consultiva da 1.ª Revisão do PDM da Covilhã, no Diário da República, 2.ª Série N.º 181, de 16-09-2020 através do Despacho n.º 8889/2020,

Designo a *Senhora Eng. Isabel Matias*, Chefe de Divisão de Planeamento e de Gestão de Cofinanciamento de Investimentos, bem como o *Senhor Arq. Maximino Bidarra*, técnico superior do mapa de pessoal da CMC, na qualidade de técnicos para representar esses serviços na **Comissão Consultiva de acompanhamento da Revisão do PDM da Covilhã**.

Mais delego os poderes adequados para efeitos de vinculação, devendo identificar através da PCGT os interesses específicos a salvaguardar na área abrangida pelo PDM, como os programas e políticas sectoriais a prosseguir.

Determino, ainda, que a presente designação seja comunicada e integrada na plataforma da PCGT, utilizando-se as credenciais de Administrador.

Covilhã e Paços do Concelho, 17 de junho de 2024.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente da Câmara

DESPACHO N.º 87/2024

**Delegação de competências para representação do
Município da Covilhã**

No âmbito das competências conferidas ao Presidente da Câmara pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 38.º do citado regime jurídico,

DELEGO na Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde da Câmara Municipal da Covilhã, **Senhora Dra. Maria Cristina Afonso Maximino** as funções contidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, para representar o Município e para, no âmbito do processo relacionado com o incêndio que ocorreu no passado dia 7 de junho em habitação junto ao Jardim Público, prestar declarações à Polícia Judiciária no dia 27 de junho de 2024, pelas 11h30 horas, nas instalações da Polícia de Segurança Pública da Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, 19 de junho de 2024.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente da Câmara

DESPACHO N.º 88/2024

**Delegação de competências de representação do
Município da Covilhã**

No âmbito das competências conferidas ao Presidente da Câmara pelo regime jurídico das autarquias locais - RJAL -, aprovado e publicado em Anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

No uso da competência contida na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, no domínio da representatividade do Município, **determino** que o **Senhor Engenheiro Hélio Jorge Simões Fazendeiro**, Chefe do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, participe numa **Assembleia Geral do CIEBI**, que terá lugar no dia **27 de junho de 2024, pelas 15h30**, nas instalações do CIEBI, na Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, 27 de junho de 2024.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente da Câmara

**- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E
COORDENAÇÃO JURÍDICA**

EDITAL

**Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara
Municipal da Covilhã.**

**TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no
artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais,
aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a
Câmara Municipal da Covilhã, na Reunião Ordinária
Pública realizada no dia 21 de junho de 2024, tomou as
seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E
COORDENAÇÃO JURÍDICA**

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior, tendo por objeto a dinamização do Hub Criativo Portas do Sol, a criar pelo Município da Covilhã, durante o presente ano, na Casa dos Magistrados, sito na Rua Portas do Sol, n.º 122, Covilhã, visa ser um espaço que reúna alunos da Universidade da Beira Interior e startups que trabalhem com negócios criativos, na área do Design, envolvendo inovação, investigação, desenvolvimento e sustentabilidade, entre outros

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Orjais, através da atribuição de uma participação financeira no montante global de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros) que se destina a apoiar nas despesas associadas à obra de requalificação e reconstrução do tanque/represa e levada situada no Olival da Fonte

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Orjais, através da atribuição de uma participação financeira no montante global de 40.000,00€ (quarenta mil euros), que se destina a apoiar nas despesas associadas à obra de construção dos sanitários públicos junto ao Cemitério de Orjais

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguiço, através da atribuição de uma participação financeira no montante global de 6.000,00€ (seis mil euros), que se destina a apoiar nas despesas associadas às obras da Rotunda do “Farrapeiro”

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 66.500,00€ (sessenta e seis mil e quinhentos euros), que se destina a apoiar nas despesas relativas à conclusão da obra do Parque das Oliveiras

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Tortosendo, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 10.000,00€ (dez mil euros), que se destina a apoiar nas despesas à obra/projeto “Rota dos Lavadouros”

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Cortes do Meio, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 100.000,00€ (cem mil euros), que se destina a apoiar na realização do projeto de remodelação/requalificação do Campo de Futebol do Louseiro

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 10.000,00€ (dez mil euros) + IVA, que se destina a apoiar na realização do projeto de execução do novo Espaço de Cidadão e Casa Mortuária

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Casegas e Ourondo, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 44.000,00€ (quarenta e quatro mil euros), que se destina a apoiar nas despesas associadas à empreitada de requalificação das instalações sanitárias que servem a zona de lazer do Lameiro da Ribeira

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 88.750,00€ (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta euros), que se destina a apoiar nas despesas associadas às obras de requalificação do Parque Infantil 25 de Abril, de recuperação do coreto da Freguesia e de criação de área de multijogos

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 25.008,00€ (vinte e cinco mil e oito euros) + IVA, que se destina a apoiar nas despesas associadas à obra de construção do Centro Interpretativo do Brulhão

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), que se destina a apoiar nas despesas associadas à realização do evento “Festival da Filhós” e do evento “FestiVales”.

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica da Igreja Paroquial do Teixoso, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 9.674,36 (nove mil, seiscentos e setenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos) + IVA a 23%, que se destina a apoiar nas despesas associadas na realização das obras de substituição da cobertura da Capela da Borrallheira

Tomar conhecimento e aprovar a denúncia/cessão do Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e a Junta regional da Guarda do Corpo Nacional de Escutas, aprovado na reunião de Câmara realizada em 03.dezembro.2021 e celebrado em 29.dezembro.2021; e

Revogar a deliberação de Câmara da reunião de 03.dezembro.2021, sobre o assunto.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Repartição de Encargos e Assunção do Compromisso Plurianual da Empreitada de Obras de “Construção de edifício multifamiliar rua Comendador Gomes Correia, n.º 39 a 65” - (BNAUT), em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho:

a) Os encargos orçamentais decorrentes da execução da despesa da Empreitada de Obras de “Construção de edifício multifamiliar rua Comendador Gomes Correia, n.º 39 a 65” - (BNAUT) são repartidos, previsivelmente, da seguinte forma:

i. 2024: 331.250,00 €;

ii. 2025: 662.500,00 €

iii. 2026: 345.030,00 €

b) Os montantes fixados para cada um dos anos económicos previstos na alínea anterior poderão ser acrescidos do saldo apurado no ano anterior, sem ultrapassar o montante global nem o ano de termo da mesma

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Repartição de Encargos e Assunção do Compromisso Plurianual da Empreitada de Obras de “Construção de edifício multifamiliar rua Comendador Gomes Correia, n.º 1 e 5 (1.º Direito) e 7, 9 e 11- (BNAUT), em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho:

- a) Os encargos orçamentais decorrentes da execução da despesa da Empreitada de Obras de “Construção de edifício multifamiliar rua Comendador Gomes Correia, n.º 1 e 5 (1.º Direito) e 7, 9 e 11- (BNAUT) são repartidos, previsivelmente, da seguinte forma:

1) Programa de Apoio ao Acesso à Habitação
– 1.º Direito

i. 2024: 89.000,00 €;

ii. 2025: 178.000,00 €;

2) BNAUT (Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário)

i. 2024: 59.333,33 €.

ii. 2025: 118.666,67 €

- b) Os montantes fixados para cada um dos anos económicos previstos na alínea anterior poderão ser acrescidos do saldo apurado no ano anterior, sem ultrapassar o montante global nem o ano de termo da mesma

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar:

- a) Por Declaração, ao abrigo do artigo 121.º do RJGT, a alteração por adaptação do PDM da Covilhã, decorrente da entrada em vigor da 4.ª Alteração do Plano de Urbanização da Grande Covilhã e da Revisão do Plano de Pormenor das Penhas da Saúde – Zona Sul, e que constitui a 6.ª Alteração do PDM da Covilhã, nos termos da proposta que consta do documento em anexo;
- b) Transmitir a Declaração de aprovação da alteração por adaptação do PDM da Covilhã à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 4 do artigo 121.º do RJGT;
- c) Transmitir a Declaração de aprovação da alteração por adaptação do PDM da Covilhã à CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, nos termos do n.º 4 do artigo 121.º do RJGT; e

Nos termos do n.º 4 do artigo 191.º por remissão do n.º 4 do artigo 121.º, ambos do RJGT, a Declaração de aprovação de alteração do PDM da Covilhã deverá ser publicada na 2.ª Série do Diário da República, publicitada no Boletim Municipal e na página da Internet do Município

Aprovar que a ORU – Centro Urbano de Tortosendo:

- Seja efetuada por Instrumento Próprio;
- Seja Sistemática.

Mais deliberou:

- Que a entidade gestora seja o Município da Covilhã no exercício das suas competências e enquadradas no RJRU;
- Que o prazo da sua execução seja de 10 anos (até ao final de 2034);
- Aprovar o Projeto de ORU – Centro Urbano de Tortosendo que contém os objetivos estratégicos a prosseguir e o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para execução da ORU, organizado e elaborado de acordo com o definido no artigo 33.º do RJRU.
- Remeter o projeto de ORU – Centro Urbano de Tortosendo ao IHRU por meios eletrónicos (aru@ihru.pt), para emissão de parecer não vinculativo, num prazo de 15 dias, cfr. n.º 3 do artigo 17.º do RJRU.

-Submeter a discussão pública o projeto de ORU – Centro Urbano de Tortosendo, nos termos previstos no RJGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial para os planos de pormenor, cfr. n.º 4 do artigo 17.º do RJRU

Aprovar que a ORU – Centro Urbano de Erada:

- Seja efetuada por Instrumento Próprio;
- Seja Sistemática.

Mais deliberou:

- Que a entidade gestora seja o Município da Covilhã no exercício das suas competências e enquadradas no RJRU;
- Que o prazo da sua execução seja de 10 anos (até ao final de 2034);
- Aprovar o Projeto de ORU – Centro Urbano de Erada que contém os objetivos estratégicos a prosseguir e o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para execução da ORU, organizado e elaborado de acordo com o definido no artigo 33.º do RJRU.
- Remeter o projeto de ORU – Centro Urbano de Erada ao IHRU por meios eletrónicos (aru@ihru.pt), para emissão de parecer não vinculativo, num prazo de 15 dias, cfr. n.º 3 do artigo 17.º do RJRU.
- Submeter a discussão pública o projeto de ORU – Centro

Urbano de Erada, nos termos previstos no RJGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial para os planos de pormenor, cfr. n.º 4 do artigo 17.º do RJRU

e 12 de julho de 2024

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Obra de Reabilitação da Estrada do Campo da Aviação

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de Reabilitação de dois Pontões na EM506 Ferro/Peraboa

Aprovar a alteração do ordenamento do estacionamento público na Rua D. Sancho I – Covilhã:

- A reconversão de 4 lugares de estacionamento público existentes no extremo da rua D. Sancho I imediatamente antes dos lugares de estacionamento com uso exclusivo atribuído ao veículo celular e ao das forças de segurança, uso exclusivo dos Srs. Magistrados do Tribunal da Covilhã, será colocada sinalização vertical de transito de informação H1a – estacionamento autorizado acompanhado da adicional com os seguintes dizeres “MAGISTRADOS 4 LUGARES”

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

Dando cumprimento ao estipulado no ponto 7, do artigo 6.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo, publicado no Diário da República com o n.º 1070/2016, de 06 de dezembro, aprovar a lista definitiva das Bolsas de Estudo a atribuir aos alunos matriculados no 1.º ano em cursos de Licenciatura, no Ano letivo 2023/2024, de acordo com o quadro infra:

UNIVERSIDADE	CURSO	ALUNO	V/ PROPINA
Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra	Matemática	Sofia Gomes Brás Galvão Gonçalves	697,00 €
Universidade da Beira Interior	Gestão	Rodrigo Filipe Pinheiro Fino	697,00 €
			1.394,00 €

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio e entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior, através de uma comparticipação financeira no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) para cada bolsa, totalizando 2.250,00 € (dois mil duzentos e cinquenta euros) na atribuição de 15 (quinze) bolsas a alunos que possam ter dificuldades financeiras e que queiram participar na Universidade de Verão STEAM 2024 da Universidade da Beira Interior - a qual decorre entre os dias 7

Ao abrigo do artigo 17.º e do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, conjugado com a alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual, aprovar o Plano de Transportes Escolares do Concelho da Covilhã para o Ano Letivo 2024/2025

aprovar a celebração do Protocolo de Parceria entre o Município da Covilhã e a Associação Happy Wish, que visa a cooperação entre as entidades signatárias, tendo em vista a criação de sinergias recíprocas, de forma a criar uma mais-valia na prossecução dos objetivos das entidades envolvidas, assim como o desenvolvimento de laços de cooperação que permitam realizar futuras iniciativas de interesse comum para a Happy Wish e o Município da Covilhã e expressam a sua intenção de concretizar uma cooperação profícua em projetos e ações conjuntas, considerando-se como parte deste âmbito as seguintes áreas e ações de interesse comum:

- a) Realização e promoção de ações de voluntariado e de solidariedade junto de entidades e da comunidade da Covilhã;
- b) Realização de ações junto do Centro de Atividades, o qual se encontra sobre a alçada da Divisão de Ação Social e Saúde, integrada no Departamento de Educação, Cultura, Ação Social e Desporto da Câmara Municipal da Covilhã, de carácter cultural, lúdico educativo e de aprendizagem ao longo da vida, promovendo uma visão positiva, ativa e saudável no processo de envelhecimento junto dos utentes;
- c) Cooperação e promoção de eventos de ambos os Outorgantes que contribuam para o desenvolvimento e promoção do bem-estar da comunidade académica e da Covilhã

Aprovar a proposta de aumento da bonificação de 50% para 75% sobre o preço de venda geral até ao limite máximo de 20 bilhetes por mês, por utente, e dos passes gerais, para os utentes dos transportes públicos de passageiros portadores do Cartão Social Municipal, no âmbito do contrato de concessão do Sistema de Mobilidade da Covilhã, condicionada à posterior obtenção de parecer prévio Favorável da AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes e do visto prévio do Tribunal de Contas

Ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o aumento da comparticipação/ bonificação de 50% para 75% para o limite máximo de 20 bilhetes por mês aos portadores do Cartão Social Municipal das Freguesias e União de Freguesias, fora do âmbito do contrato de concessão do Sistema de Mobilidade da Covilhã, reembolsando as respetivas Juntas de Freguesia nos moldes anteriormente praticados

Aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município

da Covilhã e o Kayser Ballet, concedendo o montante de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), tendo por objeto a concretização do seu Plano de Atividades (Atividade Regular), o qual, juntamente com o Orçamento do ano 2024/2025, constitui o Anexo I (entregue durante o processo de candidatura), comprometendo-se a salvaguardar a efetiva realização do Plano de Atividades.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada Balcão Único Digital, e terão as seguintes fases de financiamento:

- 1- Aquando da assinatura dos Contratos Programa o Segundo Outorgante receberá 30 % da verba atribuída, no prazo máximo de 30 dias, que será deduzido ao primeiro pedido de pagamento.
- 2- Cada pedido de pagamento deverá ser efetuado tendo por base um valor mínimo de 25% do valor do Contrato Programa celebrado, com exceção do último pedido de pagamento.
- 3- O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de janeiro de 2025.
- 4- O montante cativo, respeitante a 25% do valor total atribuído, será liquidado aquando da apresentação do relatório da atividade desenvolvida

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Federação de Motociclismo de Portugal, para apoio nas despesas associadas a duas etapas da 26.ª Edição de Portugal de Lés-a-Lés - concretamente, na chegada da 2.ª etapa e na partida da 3.ª etapa, nos dias 8 e 9 de junho de 2024, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de 17.500,00€ (dezassete mil e quinhentos euros)

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Federação Portuguesa de Ciclismo, para apoio nas despesas relativas ao evento “18.ª Volta a Portugal de Juniores”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 6.500€ (seis mil e quinhentos euros)

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 21 de junho de 2024.

O Presidente da Câmara,

Vítor Manuel Pinheiro Pereira

PARTE L | CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Anúncio de procedimento n.º 12246/2024

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Município da Covilhã

NIPC: 505330768

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Serviço de Compras e Concursos

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200-151

Localidade: Covilhã

País: Portugal

NUT III: PT16J

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: Todas

Telefone: 275330600

Fax: 275330633

Endereço da Entidade (URL): www.cm-covilha.pt

Endereço Eletrónico: info@cm-covilha.pt

eDelivery Gateway (URL): <https://community.vortal.biz/public/>

Função da Organização: Adquirente

Norma jurídica da Entidade Adjudicante: Autoridade da administração central

Área de atividade da Autoridade Adjudicante: Serviços públicos das administrações públicas

2 - JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA

O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado no Jornal Oficial da União Europeia? Não

3 - AVISO

Modelo de Anúncio: Concurso público

Data de Envio do Anúncio: 18-06-2024

5 - PROCESSO

Tipo de Procedimento: Concurso público

Preço base do procedimento: Sim

Valor do preço base do procedimento: 53.300,00 EUR

Procedimento com lotes? Não

6 - OBJETO DO CONTRATO

Número de referência interna: DFMA/DOP_136/2024

Descrição: Empreitada de obras de alterações interiores na Piscina Municipal da Covilhã - Acessibilidades

Opções: Não

Tipo de Contrato Principal: Empreitada de Obras Públicas

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário Principal: 45453100

Preço base s/IVA: 53.300,00 EUR

7 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O contrato envolve aquisição conjunta (satisfação de várias entidades)? Não

O contrato é adjudicado por uma central de compras? Não

8 - TÉCNICAS

O concurso destina-se à celebração de um acordo-quadro? Inexistência de acordo-quadro

É utilizado um leilão eletrónico? Não

É adotada uma fase de negociação? Não

9 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO (PROCEDIMENTO)

País: Portugal

NUT III: PT16J

Localidade: Castelo Branco

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: União das Freguesias de Covilhã e Canhoso

10 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo de execução do contrato: 60 dias

Previsão de renovações: Não

11 - FUNDOS EU

Têm fundos EU? Não

12 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Habilitação para o exercício da atividade profissional: Sim

Tipo: Alvará

Descrição: Alvará de empreiteiro de obras publicas contendo a 11.ª subcategoria da 4.ª categoria em classe corresponde ao valor global da proposta e as 4.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitam.

13 - CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: VORTAL

URL para Apresentação: <https://community.vortal.biz/public/>

Admissibilidade da apresentação de propostas variantes: Não autorizado

Requisitos mínimos

Requisitos mínimos de capacidade técnica: Conforme as peças do procedimento

Requisitos mínimos de capacidade financeira: Conforme as peças do procedimento

Prazo para apresentação das propostas: 02-07-2024

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas: 66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

Indicação de Subcontratação na Proposta: Inexistência de indicação de subcontratação

14 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Prestação de caução: Não

15 - FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO CONCURSO, APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Link para acesso às peças do concurso (URL): <https://community.vortal.biz/public/>

20 - OUTROS REQUISITOS

Informação sobre contratos reservados. Aplica-se a contratos reservados (54º-A)? Não

21 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Multifator: Sim

Fator:

Nome: Preço

Ponderação: 50%

Subfatores: Não

Fator:

Nome: Qualidade

Ponderação: 50%

Subfatores: Não

24 - CONDIÇÕES DO CONTRATO

Faturação Eletrónica: Permitido

Obrigaç o de Subcontrataç o:

C digo da Obrigaç o de Subcontrataç o: N o   aplic vel nenhuma obrigaç o de subcontrataç o.

25 - COMPRA P BLICA ESTRAT GICA

Compra P blica Estrat gica: Inexist ncia de contrataç o p blica estrat gica

26 - INFORMAç ES ADICIONAIS

Contrato adequado para PME: Sim

Cobertura ACP (Acordo dos Contratos P blicos da Organizaç o Mundial do Com rcio): N o

27 - IDENTIFICAç O E CONTACTOS DO  RG O DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Designaç o: C mara Municipal da Covilh 

Endereç o: Praça do Municipio

C digo postal: 6200-151

Localidade: Covilh 

Telefone: +351 275330600

Fax: +351 275330622

Endereç o eletr nico: info@cm-covilha.pt

Prazo de interposiç o do recurso: 5 dias

28 - IDENTIFICAç O DO(S) AUTOR(ES) DE AN NCIO

Nome: Dr. Vitor Manuel Pinheiro Pereira

Cargo: Presidente da C mara Municipal

417808331

PARTE L | CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Anúncio de procedimento n.º 12247/2024

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Município da Covilhã

NIPC: 505330768

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Serviço de Compras e Concursos

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200-151

Localidade: Covilhã

País: Portugal

NUT III: PT16J

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: União das Freguesias de Covilhã e Canhoso

Telefone: 275330600

Fax: 275330633

Endereço da Entidade (URL): www.cm-covilha.pt

Endereço Eletrónico: info@cm-covilha.pt

eDelivery Gateway (URL): <https://community.vortal.biz/public/>

Função da Organização: Adquirente

Norma jurídica da Entidade Adjudicante: Autoridade da administração central

Área de atividade da Autoridade Adjudicante: Serviços públicos das administrações públicas

2 - JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA

O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado no Jornal Oficial da União Europeia? Não

3 - AVISO

Modelo de Anúncio: Concurso público

Data de Envio do Anúncio: 18-06-2024

5 - PROCESSO

Tipo de Procedimento: Concurso público

Preço base do procedimento: Sim

Valor do preço base do procedimento: 560.000,00 EUR

Procedimento com lotes? Não

6 - OBJETO DO CONTRATO

Número de referência interna: DFMA/DASS_148/2024

Descrição: Empreitada de Reabilitação dos Edifícios Sitos na Rua do Castelo n.ºs 2, 4 e 18

Opções: Não

Tipo de Contrato Principal: Empreitada de Obras Públicas

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário Principal: 45453100

Preço base s/IVA: 560.000,00 EUR

7 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O contrato envolve aquisição conjunta (satisfação de várias entidades)? Não

O contrato é adjudicado por uma central de compras? Não

8 - TÉCNICAS

O concurso destina-se à celebração de um acordo-quadro? Inexistência de acordo-quadro

É utilizado um leilão eletrónico? Não

É adotada uma fase de negociação? Não

9 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO (PROCEDIMENTO)

País: Portugal

NUT III: PT16J

Localidade: Castelo Branco

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: União das Freguesias de Covilhã e Canhoso

10 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo de execução do contrato: 12 meses

Previsão de renovações: Não

11 - FUNDOS EU

Têm fundos EU? Não

12 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Habilitação para o exercício da atividade profissional: Sim

Tipo: Alvará

Descrição: Empreiteiro de obras públicas, contendo a 1º subcategoria da 1º categoria em classe correspondente ao valor global da proposta. E as 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª subcategorias da 1º categoria, as 1ª, 7ª, 10ª e 12ª subcategorias da 4º categoria e as 1ª e 11ª subcategorias da 5ª categoria em classes correspondentes aos trabalhos que dizem respeito.

13 - CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: VORTAL

URL para Apresentação: <https://community.vortal.biz/public/>

Admissibilidade da apresentação de propostas variantes: Não autorizado

Requisitos mínimos

Requisitos mínimos de capacidade técnica: Conforme as peças do procedimento

Requisitos mínimos de capacidade financeira: Conforme as peças do procedimento

Prazo para apresentação das propostas: 18-07-2024

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas: 66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

Indicação de Subcontratação na Proposta: Inexistência de indicação de subcontratação

14 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Prestação de caução: Sim

Percentagem: 5%

Descrição da Garantia Exigida: Ver ponto 34 do programa de concurso

15 - FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO CONCURSO, APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Link para acesso às peças do concurso (URL): <https://community.vortal.biz/public/>

20 - OUTROS REQUISITOS

Informação sobre contratos reservados. Aplica-se a contratos reservados (54º-A)? Não

21 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Multifator: Não

Monofator:

Nome: Preço

24 - CONDIÇÕES DO CONTRATO

Faturação Eletrónica: Permitido

Obrigaç o de Subcontrataç o:

C digo da Obrigaç o de Subcontrataç o: N o   aplic vel nenhuma obrigaç o de subcontrataç o.

25 - COMPRA P BLICA ESTRAT GICA

Compra P blica Estrat gica: Inexist ncia de contrataç o p blica estrat gica

26 - INFORMAÇ ES ADICIONAIS

Contrato adequado para PME: Sim

Cobertura ACP (Acordo dos Contratos P blicos da Organizaç o Mundial do Com rcio): N o

27 - IDENTIFICAÇ O E CONTACTOS DO  RG O DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Designa o: Municipio da Covilh 

Endere o: Pra a do Municipio

C digo postal: 6200-151

Localidade: Covilh 

Telefone: +351 275330600

Fax: +351 275330633

Endere o eletr nico: info@cm-covilha.pt

Prazo de interposi o do recurso: 5 dias

28 - IDENTIFICAÇ O DO(S) AUTOR(ES) DE AN NCIO

Nome: Dr. V tor Pereira

Cargo: Presidente da C mara Municipal

417808348

PARTE L | CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Anúncio de procedimento n.º 12690/2024

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Município da Covilhã

NIPC: 505330768

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Serviço de Compras e Concursos

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200-151

Localidade: Covilhã

País: Portugal

NUT III: PT16J

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: Todas

Telefone: 275330600

Fax: 275330633

Endereço da Entidade (URL): www.cm-covilha.pt

Endereço Eletrónico: info@cm-covilha.pt

eDelivery Gateway (URL): <https://community.vortal.biz/public/>

Função da Organização: Adquirente

Norma jurídica da Entidade Adjudicante: Autoridade da administração central

Área de atividade da Autoridade Adjudicante: Serviços públicos das administrações públicas

2 - JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA

O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado no Jornal Oficial da União Europeia? Sim

3 - AVISO

Modelo de Anúncio: Concurso público

Data de Envio do Anúncio: 21-06-2024

5 - PROCESSO

Tipo de Procedimento: Concurso público

Preço base do procedimento: Sim

Valor do preço base do procedimento: 682.980,00 EUR

Procedimento com lotes? Não

6 - OBJETO DO CONTRATO

Número de referência interna: DFMA/DEJ_150/2024

Descrição: Fornecimento de refeições confeccionadas e transportadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar, Ensino Básico dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário da rede pública do Município da Covilhã

Opções: Não

Tipo de Contrato Principal: Aquisição de Serviços

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário Principal: 55500000

Preço base s/IVA: 682.980,00 EUR

7 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O contrato envolve aquisição conjunta (satisfação de várias entidades)? Não
O contrato é adjudicado por uma central de compras? Não

8 - TÉCNICAS

O concurso destina-se à celebração de um acordo-quadro? Inexistência de acordo-quadro
É utilizado um leilão eletrónico? Não
É adotada uma fase de negociação? Não

9 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO (PROCEDIMENTO)

País: Portugal

NUT III: PT16J

Localidade: Covilhã

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: União das Freguesias de Covilhã e Canhoso

10 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo de execução do contrato: 11 meses

Previsão de renovações: Não

11 - FUNDOS EU

Têm fundos EU? Não

12 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Habilitação para o exercício da atividade profissional: Sim

Tipo: Outros

Descrição - Outros: As exigidas por lei para o exercício da atividade.

Descrição: As exigidas por lei para o exercício da atividade.

13 - CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: VORTAL

URL para Apresentação: <https://community.vortal.biz/public/>

Admissibilidade da apresentação de propostas variantes: Não autorizado

Requisitos mínimos

Requisitos mínimos de capacidade técnica: Conforme as peças do procedimento

Requisitos mínimos de capacidade financeira: Conforme as peças do procedimento

Prazo para apresentação das propostas: 22-07-2024

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas: 66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

Apresentação de Catálogo Eletrónico: Não autorizado

Indicação de Subcontratação na Proposta: Inexistência de indicação de subcontratação

14 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Prestação de caução: Sim

Percentagem: 5%

Descrição da Garantia Exigida: Conforme previsto no programa de concurso

15 - FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO CONCURSO, APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Link para acesso às peças do concurso (URL): <https://community.vortal.biz/public/>

20 - OUTROS REQUISITOS

Informação sobre contratos reservados. Aplica-se a contratos reservados (54º-A)? Não

21 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Multifator: Não

Monofator:

Nome: Preço

24 - CONDIÇÕES DO CONTRATO

Faturação Eletrónica: Permitido

Obrigaçao de Subcontrataçao:

Código da Obrigação de Subcontratação: Não é aplicável nenhuma obrigação de subcontratação.

25 - COMPRA PÚBLICA ESTRATÉGICA

Compra Pública Estratégica: Inexistência de contratação pública estratégica

26 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Contrato adequado para PME: Sim

Cobertura ACP (Acordo dos Contratos Públicos da Organização Mundial do Comércio): Não

27 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Designação: Câmara Municipal da Covilhã

Endereço: Praça do Municipio

Código postal: 6200-151

Localidade: Covilhã

Telefone: +351 275330600

Fax: +351 275330622

Endereço eletrónico: info@cm-covilha.pt

Prazo de interposição do recurso: 5 dias

28 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) AUTOR(ES) DE ANÚNCIO

Nome: Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

417823705

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

**Publicidade das deliberações - Artigo 56.º do RJAL (regime jurídico das autarquias locais),
aprovado e publicado em Anexo pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro**

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2024/06/14	DES	DEFERIDO	3034/24	2024/06/13	112/23	GABRIEL ANTÓNIO ALVES ADRIANO	RUA DOS PRADOS/EIRAS FORMULÁRIO N.º WSA4107 - ESPECIALIDADES PAUL	Licenciamento.
2024/06/14	DES	DEFERIDO	2992/24	2024/06/11	59/24	CONSTRUÇÕES L. ALMEIDA, LDA.	RUA MARQUÊS D'ÁVILA E BOLAMA PEDIDOS DIVERSOS COVILHÃ E CANHOSO	Parecer favorável (informação prévia).
2024/06/14	DES	DEFERIDO	2918/24	2024/06/05	49656	RAMIRO GOMES BULHA RODRIGUES	RUA GENERAL CARMONA, 22 E 24 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA TEIXOSO E SARZEDO	Ocupação de via pública.
2024/06/14	DES	DEFERIDO	2866/24	2024/06/03	218/24DIV	MARIA DA GRAÇA GOMES LEITÃO	RUA DA AMOREIRA, N.º 59 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA VERDELHOS	Ocupação da via pública.
2024/06/14	DES	INDEFERIDO	3027/24	2024/06/12	234/24DIV	MARIA DE FÁTIMA PAREDES GARCIA ALMEIDA	QUINTA DO TALEFE (ART.º 317) CERTIDÃO CONSTITUIÇÃO/ ALTERAÇÃO DE COMPROPRIEDADE (ART.º 317) ORJAIS	Certidão de compropriedade.
2024/06/17	DES	DEFERIDO	2922/24	2024/06/05	289/16	JOÃO MANUEL MURTA MENDES ALÇADA	RUA COMBANTENTES DA GRANDE GUERRA, 83 ATÉ 97 E RUA COMENDADOR CAMPOS MELO, 90 LICENCIAMENTO - APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES COVILHÃ E CANHOSO	Licenciamento.
2024/06/17	DES	INDEFERIDO	1384/24	2024/03/13	88/24DIV	SCUTUM REAL ESTATE, LDA.	QUINTA DA SERRA - RUÍNA 2 CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA ANTES DO RGEU COVILHÃ E CANHOSO	Certidão.
2024/06/17	DES	DEFERIDO	2982/24	2024/06/11	139/23	CIDÁLIA ISABEL DE AZEVEDO ALVES	RUA DAS FLORES, N.º 20 FORMULÁRIO N.º WSA4222 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA) - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO BOIDOBRA	Projeto de arquitetura.
2024/06/17	DES	DEFERIDO	3102/24	2024/06/17	4169	PORTORESERVA INVESTIMENTO, LDA.	RUA CAPITÃO JOÃO DE ALMEIDA PEDIDOS DIVERSOS - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de redução de 50% das taxas ompensações devidas pelo licenciamento da operação urbanística.
2024/06/17	DES	DEFERIDO	3087/24	2024/06/17	124/20	ANDRÉ FILIPE DIAS FREIRE	PEDRA REDONDA PEDIDOS DIVERSOS - REDUÇÃO DE TAXA VALE FORMOSO E ALDEIA DO SOUTO	Pedido de revisão de liquidação de taxas referente ao pedido de licenciamento.
2024/06/17	DES	DEFERIDO	2845/24	2024/05/29	616/84	JOSÉ DE JESUS CARAPITO	RUA PADRE PARENTE, N.º 11 (RUA DO TERREIRO, N.º 11) EDIFÍCIO DE RÊS-DO-CHÃO E PRIMEIRO ANDAR CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Legalização.
2024/06/17	DES	DEFERIDO	3009/24	2024/06/12	149/22	ESCORPIÃO CATITA, LDA.	RUA DE SANTO ANDRÉ, N.º 40 PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO BOIDOBRA	Prorrogação de prazo para conclusão da obra.
2024/06/17	DES	DEFERIDO	3004/24	2024/06/12	49780	JORGE CARVALHO LOUREIRO E OUTROS	LUGAR DA CACHORREIRA, VALE FORMOSO FORMULÁRIO N.º WSA4223 - AVERBAMENTO VALE FORMOSO E ALDEIA DO SOUTO	Averbamento requerente ou comunicante.
2024/06/19	DES	DEFERIDO	3137/24	2024/06/18	161/22	PEDRO ALEXANDRE GONÇALVES SILVEIRA	TRAVESSA DO VALE DO PRADO, BARCO PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO BARCO E COUTADA	Prorrogação de prazo - execução de obras.
2024/06/19	DES	DEFERIDO	3156/24	2024/06/19	46551	VETOR AUTÓNOMO, LDA.	QUINTA DE SANTO ANTÓNIO, COVILHÃ PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo - execução de obras.
2024/06/19	DES	DEFERIDO	3142/24	2024/06/18	16799	JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO MARTINS	RUA DA TAPADA, N.º 19 CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Legalização.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2024/06/19	DES	DEFERIDO	3098/24	2024/06/17	72/20	MARIA FERNANDA VERSOS MATEUS	SÍTIO DA CRUZ, N.º 21 REMODELAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL FERRO	Aprovação do projeto de arquitetura.
2024/06/19	DES	DEFERIDO	1910/24	2024/04/08	30/20	TIAGO FILIPE MACEDO PEREIRA ÁVILA GOMES	QUINTA DA COURELA, RIBEIRA DA MACEIRA, COURELAS E GARRONCHEIRO LICENCIAMENTO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR TORTOSENDO	Projeto de arquitetura.
2024/06/20	DES	DEFERIDO	2926/24	2024/06/05	41192	ELIAS GABRIEL PAULO ABRANTES	RUA DIREITA, N.ºS 16, 18 E 20 REMODELAÇÃO DA CASA DE HABITAÇÃO PESO E VALES DO RIO	Legalização.
2024/06/20	DES	DEFERIDO	3045/24	2024/06/13	414/07	ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO QUINTA DA PONTE TERRA	ALAMEDA DAS TÍLIAS, N.º 2 A - QUINTA PONTE TERRA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA TEIXOSO E SARZEDO	Prorrogação de prazo para ocupação de via pública.
2024/06/20	DES	DEFERIDO	3033/24	2024/06/13	212/24DIV	HELENA MARIA DIAS ALMEIDA GOMES	RUA DIREITA, N.º 44 PEDIDOS DIVERSOS - EXPOSIÇÃO CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Ocupação de via pública.
2024/06/20	DES	DEFERIDO	3185/24	2024/06/20	208/15	PAULO DE OLIVEIRA, S.A.	QUINTA DA ALÂMPADA OU QUINTA DO CARDONA OU QUINTAS DOS MINEIROS OU QUINTA DR. ANÍBAL PEDIDOS DIVERSOS-ISENÇÃO DE TAXAS BOIDOBRA	Isenção de taxas.
2024/06/20	DES	DEFERIDO	3165/24	2024/06/19	289/16	JOÃO MANUEL MURTA MENDES ALÇADA	RUA COMBARENTES DA GRANDE GUERRA, 83 ATÉ 97 E RUA COMENDADOR CAMPOS MELO, 90 PEDIDOS DIVERSOS COVILHÃ E CANHOSO	Redução do pagamento de 50% das taxas inerentes ao licenciamento.
2024/06/20	DES	DEFERIDO	3164/24	2024/06/19	86/21	JOAQUIM JOSÉ BAPTISTA FRECHES	TAPADA ALTERAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA TURISMO RURAL PESO E VALES DO RIO	Legalização (com obras)/ licenciamento.
2024/06/20	DES	DEFERIDO	3015/24	2024/06/12	35/21	ANA CAROLINA RODRIGUES FONSECA	RUA DAS TRAPAS, N.º 21 A OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Ocupação de via pública.
2024/06/20	DES	DEFERIDO	3187/24	2024/06/20	208/15	PAULO DE OLIVEIRA, S.A.	QUINTA DA ALÂMPADA OU QUINTA DO CARDONA OU QUINTAS DOS MINEIROS OU QUINTA DR. ANÍBAL PEDIDOS DIVERSOS (ISENÇÃO DE TAXAS PARA AUTOLIQUIDAÇÃO) BOIDOBRA	Isenção de taxas.
2024/06/21	DES	DEFERIDO	3215/24	2024/06/21	4144	PREVIDIÁRIO UNIPessoal, LDA.	RUA MARQUÊS D'ÁVILA E BOLAMA 367 E 369 C/ ESCADAS DA TRAPA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DAR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo para dar cumprimento a notificação.
2024/06/21	DES	DEFERIDO	3226/24	2024/06/21	78/23	PEDRO RENATO OLIVEIRA LOPES	RUA DOS ESCABELADOS, N.º 15 FORMULÁRIO N.º WSA4339 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES TORTOSENDO	Prorrogação de prazo - Especialidades.
2024/06/21	DES	DEFERIDO	3227/24	2024/06/21	79/23	PEDRO RENATO OLIVEIRA LOPES	RUA DOS ESCABELADOS, N.º 7 FORMULÁRIO N.º WSA4340 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES TORTOSENDO	Pedido de prorrogação para entrega das especialidades.
2024/06/24	DES	INDEFERIDO	1709/24	2024/03/28	113/24DIV	CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE MARIA FERNANDA C. MARQUES MANSINHO PONCES DE CARVA	SANTO ANTÓNIO OU CARREIRA DE TIRO DESTAQUE DE PARCELA COVILHÃ E CANHOSO	Não resposta a Audiência Prévía.
2024/06/24	DES	DEFERIDO	3250/24	2024/06/24	36791	CONFECÇÕES LANCA, LDA.	EM 513, BARREIRAS OU CRUZINHA, PESO PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DAR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO PESO E VALES DO RIO	Prorrogação de prazo - notificação.
2024/06/24	DES	DEFERIDO	3198/24	2024/06/20	40458	RUI CARDONA ALMEIDA	ESTRADA DO SINEIRO, 1 UTILIZAÇÃO/ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO COVILHÃ E CANHOSO	Legalização.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2024/06/25	DES	DEFERIDO	3091/24	2024/06/17	30338	CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA MATEUS FERNANDES, N.º 88-A	RUA MATEUS FERNANDES N.ºS 88-A OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação da via pública.
2024/06/25	DES	DEFERIDO	3032/24	2024/06/13	82/24	MARIA DA ANUNCIAÇÃO DO VALE MESQUITA DA CRUZ RODRIGUES E OUTROS	LAMEIRÃO ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E CONSTRUÇÃO DE DOIS ANEXOS (LEGALIZAÇÃO) PERABOIA	Legalização.
2024/06/25	DES	DEFERIDO	2995/24	2024/06/11	78/24	MARIA NAZARÉ MOREIRA DE MATOS	QUINTA DO PRAZO/SÍTIO DA RECTA/E.N.18 LEGALIZAÇÃO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO ORJAIS	Legalização.
2024/06/25	DES	DEFERIDO	2996/24	2024/06/11	79/24	ANTÓNIO MANUEL PRATA DE ALMEIDA	QUINTA DO PRAZO - SÍTIO DA RECTA E.N.18 LEGALIZAÇÃO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO ORJAIS	Legalização.
2024/06/25	DES	DEFERIDO	3116/24	2024/06/18	242/24DIV	ANTÓNIO JOSÉ DE ABREU MENDES ALÇADA	RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS N.º 16 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação de via pública.
2024/06/25	DES	DEFERIDO	3257/24	2024/06/24	164/22	LARISSA CAVALCANTE DE REZENDE	CAMPEÕES, VILA DO CARVALHO MORADIA UNIFAMILIAR CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Averbamento do diretor de obra.
2024/06/25	DES	DEFERIDO	3266/24	2024/06/25	120/22	JOÃO CARLOS TEODORO BRÁS	SANTIAGO MORADIA UNIFAMILIAR COM MUROS DE VEDAÇÃO TORTOSENDO	Prorrogação de prazo para entrega das especialidades.
2024/06/25	DES	DEFERIDO	3267/24	2024/06/25	54/24	RAFAEL CALADO ALVES	RUA DOS PLÁTANOS, N.º 2 MORADIA UNIFAMILIAR COVILHÃ E CANHOSO	Licenciamento.
2024/06/25	DES	DEFERIDO	3269/24	2024/06/25	55/24	RAFAEL CALADO ALVES	RUA DOS PLÁTANOS, N.º 4 MORADIA UNIFAMILIAR COVILHÃ E CANHOSO	Licenciamento.
2024/06/25	DES	DEFERIDO	6126/23	2023/11/16	333/06	FÁBRICA DE MÓVEIS MARTINS IMOBILIÁRIA II, LDA.	QUINTA DA ARREPIADA, LOTE 5 LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO) COVILHÃ E CANHOSO	Licenciamento de obras de edificação.

12 a 28 de julho
são tiago 2024
covilhã

- 12** 22:30 zé amaro
- 13** 22:30 bárbara tinoco
- 14** 22:30 lucky duckies
- 19** 22:30 marisa liz
- 20** 22:30 xutos & pontapés
- 21** 22:00 unión salsera tributo aos queen
- 25** 22:30 minhotos marotos
- 26** 22:30 os quatro e meia
- 27** 22:30 antónio zambujo
- 28** 22:00 tributos a elvis presley e tina turner

organização: COVILHÃ, ADC, ICОВI, VISIT COVILHã, AECBP, BOMBA FERRARIA ESTRELA, UNIVERSIDADE NOVA INTERIOR, Resiestrela, mercado partner: BOUTIQUE DA COVILHã

EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRETOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS E EXECUÇÃO GRÁFICA:** Serviço de Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Assembleia Municipal / Câmara Municipal / Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica / Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares.